

ATA DA REUNIÃO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTES - COMUTRAN

Aos **13 dias do mês de janeiro de 2015**, às 19:00h, no auditório da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes - CPTRANS, Rua Alberto Torres, 115, Centro, Petrópolis, RJ, ocorreu a reunião ordinária do COMUTRAN – Conselho Municipal de Transportes, tendo como secretária a Sra. Rogéria Maria Canedo Guimarães, advogada da CPTrans, cuja pauta foi a seguinte: **“1) Escolha do membro titular e suplente representante do COMUTRAN junto ao COMCIDADE; 2) Escolha dos nomes para composição da Comissão Permanente de Estudo Tarifário; 3) Discussão sobre os indicadores de qualidade de transporte coletivo de passageiros; 4) Aprovação das atas do mês de dezembro de 2014, dias 09 e 22; 5) Assuntos Gerais”**. Constatando-se junto ao livro a presença de tantos conselheiros quantos bastem para o quórum necessário, o Sr. Gilmar de Oliveira, Diretor Presidente da CPTRANS e Presidente do COMUTRAN, deu início aos trabalhos agradecendo a presença dos Conselheiros na primeira reunião ordinária do Conselho no ano de 2015. Após leitura da pauta, o conselheiro Paulo Martins Ramos sugeriu que a pauta fosse invertida a fim de que, inicialmente, fossem analisadas as atas do mês de dezembro de 2014, dias 09 e 22, considerando que o COMUTRAN recebera diversas presenças, em especial da UJS – União da Juventude Socialista de Petrópolis, que desejariam manifestar-se. Neste sentido, o Presidente perguntou aos membros do COMUTRAN sobre a possibilidade da inversão da pauta, iniciando-se pela aprovação das atas mencionadas no Item 4, o que foi aceito por unanimidade. Ato contínuo, o presidente informou que as atas dos dias 09 e 22 de dezembro de 2014 foram encaminhadas previamente via correio eletrônico para todos os membros, não tendo sido recebido até aquele momento qualquer ressalva acerca dos seus termos. Diante disso, o Presidente perguntou aos membros do conselho se haveria alguma ressalva quanto aos termos das citadas atas. Os conselheiros do COMUTRAN, por unanimidade, aprovaram as atas de dezembro, dias 09 e 22 de dezembro na íntegra. Não obstante a aprovação das atas, o Sr.

Vereador, Roni Medeiros, solicitou que fizesse constar na ata da reunião corrente, dia 13 de janeiro, que nas atas de 09 e 22 não constou menção a valores referentes à tarifa do transporte coletivo de passageiros. Ainda com a palavra, os vereadores **Ronaldo Medeiros e Maurinho Branco** solicitaram que constasse em ata que o Sr. UBIRAJARA COSTA, representante do Vereador Maurinho Branco a Câmara Municipal de Petrópolis, apesar de ter participado das reuniões do Grupo de Trabalho sobre o Reajuste da Tarifa, seu nome não fora referendado no relatório final e conseqüentemente na ata do dia 22 de dezembro de 2014. Com a palavra, o Presidente do COMUTRAN pediu que tal fato fosse registrado em ata, considerando a ausência de dúvidas conforme disposto pelo Sr. Alexandre Lima/CPTRANS, Coordenado do Grupo de Trabalho, da participação do Sr. Ubirajara nas reuniões, ainda que representando o Vereador Maurinho Branco. Considerando a ocorrência de incidentes visto a presença de representantes de agremiações sindicais, estudantis e político-partidárias, dentre outros, que desejavam adentrar no recinto e participar da reunião, sem no entanto haver lugares disponíveis para todos, a reunião foi paralisada momentaneamente para restabelecimento da ordem e disponibilizar assentos suficientes, primeiro para os membros do COMUTRAN e depois para os demais visitantes. Após restabelecida a ordem, com a palavra o presidente do COMUTRAN pediu a colaboração dos presentes para dar prosseguimento aos trabalhos, dispensando o terceiro item de pauta para dar oportunidade de palavra aos visitantes. Passou-se então ao **item 01 da pauta “Escolha do membro titular e suplente representante do COMUTRAN junto ao COMCIDADE”**. Com a palavra, Sr. **Paulo Martins Ramos** disse que teve ciência de que na última reunião ordinária seu nome fora cogitado para assumir a representação junto ao referido conselho como membro titular. Nesta conformidade, coloca-se à disposição para assumir tal representação, o que fora aceito por unanimidade pelos membros do COMUTRAN. Como suplentes, os membros do COMUTRAN, também por unanimidade, indicaram os nomes de Luciano Moreira, Mauro Bandarra e Álvaro Bastos para a suplência, em ordem de prioridade, considerando que os três já haviam se pronunciado favoravelmente à questão nas reuniões

anteriores. **Álvaro Basto/OAB**, com a palavra, disse que não se opõe à sua indicação, solicitando, no entanto, figurar como 3ª opção. Assim, considerando a ausência naquele momento dos senhores Luciano Moreira e Mauro Bandarra/APEA, ficou decidido, por unanimidade, que a proposta da indicação de suplência do COMCIDADE é a seguinte: 1º Luciano Moreira; 2º Mauro Bandarra e 3º Álvaro Bastos/OAB. Passou-se para o **item 02 da pauta 2) Escolha dos nomes para composição da Comissão Permanente de Estudo Tarifário**. Com a palavra, Sr. Paulo Martins leu os nomes que compuseram o GT Reajuste Tarifário, sugerindo ao final a manutenção dos referidos membros. Com a palavra, Gilmar dirigiu-se aos membros do Conselho presentes à reunião, quais deles teriam interesse de participar do GT. **Pacheco/Sindicato Rodoviários** manifestou seu interesse e os **Vereadores Marinho Branco e Roni Medeiros**, também manifestaram interesse, informando que oportunamente a Câmara Municipal de Petrópolis indicaria oficialmente 02 (dois) representantes. As propostas foram aceitas por unanimidade. Ato contínuo, passou-se ao **Item 03 da pauta “Discussão sobre os indicadores de qualidade de transporte coletivo de passageiros”**. **Gilmar** sugeriu que o tema fosse debatido na próxima reunião para dar mais oportunidade de voz aos visitantes, o que foi aceito por unanimidade. **Álvaro Bastos/OAB** sugeriu que fosse analisado o Edital de licitação e os contratos das empresas prestadoras do serviço de transporte coletivo de passageiros, EXPRESSO BRASILEIRO e TURB, considerando a presença de indicadores naqueles instrumentos que são de suma importância para a questão. **Gilmar**, retomando a palavra, concordou com a sugestão informando ainda que também que a Lei nº 6.090/2004 dispõe sobre a matéria. Passando-se ao **item 05 da pauta “Assuntos Gerais”**, Sr. **Paulo Martins**, com a palavra, procedeu a leitura de uma minuta de NOTA OFICIAL, de sua autoria, elaborada com a intenção de justificar e esclarecer os inúmeros ataques manifestados através da imprensa local nas últimas semanas contra o COMUTRAN e os membros do Conselho que fizeram parte do Grupo de Trabalho que se dedicou à análise da planilha de cálculo da tarifa: **“Os membros integrantes do Conselho Municipal de Transportes de Petrópolis, presentes a reunião ordinária**

do mesmo, realizada no dia 13 de janeiro de 2015, tendo em vista notícias publicadas na imprensa local em razão dos fatos decorrentes da discordância manifestada pela Câmara Municipal de Petrópolis pelo reajuste das tarifas de transporte público de nossa cidade, estabelecido através do Decreto Municipal n. 645 de 30 de dezembro de 2014, vêm esclarecer o seguinte: O Conselho Municipal de Transportes – Comutran, constituído pelo do Decreto nº 046 de 02 de junho de 1989, que por sua vez foi alterado pelo Decreto nº 097 de 12 de junho de 2002, é um órgão consultivo do Poder Executivo, de participação comunitária, abrigando em sua composição representantes das entidades permissionárias dos serviços de transportes regulados pelo poder público, representantes dos Sindicatos de Classes afetos a esses serviços, representantes do Poder Executivo, inclusive também da Companhia Petropolitana de Transportes, ao qual está vinculado, representantes do Poder Legislativo e representantes da sociedade civil, estes eleitos por manifestação da vontade da comunidade por ocasião da realização da Conferência Municipal de Trânsito e Transportes. Dentre as suas atribuições legais figura a prerrogativa de apreciar e opinar sobre todos os pedidos de revisão de tarifas do transporte coletivo e individual, de âmbito municipal, sendo-lhe reservado o prazo máximo de 10 (dez) dias para formular o seu parecer, antes da remessa de qualquer proposta nesse sentido pela Presidência da CPTRANS ao Prefeito Municipal; Com base nessa atribuição, quando da realização da Reunião Ordinária do Comutran ocorrida em 11 de novembro de 2014, o Setranspetro através do ofício nº 125/2014 solicitou ao Conselho que fosse apreciado um pedido de reajuste das tarifas vigentes, tendo em vista que segundo planilha apresentada as mesmas expressam valores aquém da realidade dos custos atuais. Por decisão da plenária ficou acordado então a composição de um Grupo de Trabalho formado pelos Conselheiros que voluntariamente se dispusessem a dele participar. Ato contínuo, no dia 12 de novembro, a Presidência do Comutran convocou, via mensagem eletrônica a todos os Conselheiros, presentes e ausentes na citada reunião a se

manifestarem quanto a suas participações nos trabalhos a serem desenvolvidos. Através também de mensagem eletrônica, se manifestaram concordes em fazer parte os seguintes membros: Jean Moraes, Álvaro Bastos, Luciano Moreira, José Paulo Martins, Daniela Salvini, Sérgio Mattos, Vilcemar Rodrigues e Francesco Drangan; Instalado em 19 de novembro, sob a coordenação do Conselheiro Alexandre Eduardo de Lima e contando também com as presenças dos seguintes Conselheiros: Farlen Macieira, Antônio Carlos Santiago, Sandro Lara e Cláudia Leal, o Grupo de Trabalho realizou encontros nos dias 27.11, 04, 10,15 e 18.12, tendo analisado de forma criteriosa tanto a reivindicação do órgão representante das empresas concessionárias, apresentada através de planilha, como também a planilha apresentada pelo Departamento Técnico da Divisão de Transportes Públicos da Cia. Petropolitana de Transportes. Cabe esclarecer que ambas as planilhas foram elaboradas com base nas INSTRUÇÕES PRÁTICAS PARA CÁLCULO DE TARIFA DE ÔNIBUS URBANOS – GEIPOT/MT e na Resolução CPTRANS nº 02/2008 – Anexo I - METODOLOGIA DO CÁLCULO TARIFÁRIO PARA O TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS DE PETRÓPOLIS; A Metodologia GEIPOT, e amplamente difundida e reconhecida como a forma mais eficiente para definição do valor de tarifa de transporte, tanto que é utilizada pela maioria dos municípios brasileiros; Concluída a sua tarefa o Grupo de Trabalho através de Relatório apresentou a plenária do Comutran em reunião extraordinária realizada no dia 22 de dezembro a análise dos fatos, constatando existir a necessidade de reajuste da tarifa modal, de maneira a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do sistema de transporte público coletivo em nossa cidade. No Relatório constam também recomendações julgados oportunas para o aprofundamento de questões importantes relacionadas com os valores das tarifas públicas de transporte coletivo em nossa cidade, mas que foge ao escopo da análise de valores de composição de custos. A plenária, após várias manifestações dos presentes, aprovou por unanimidade que fosse encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal

expediente contendo as conclusões formuladas, inclusive com a anexação das duas planilhas, visto que apresentam valores finais divergentes; Assim sendo os Conselheiros presentes manifestam a sua convicção de que o Comutran, por ser um órgão consultivo e não deliberativo, cumpriu integralmente o seu papel conforme as disposições legais, atendendo inclusive ao que estabelece o inciso v do artigo 173 da Lei Orgânica do Município, entendendo que compete com exclusividade à prerrogativa de deliberar sobre a fixação dos valores das tarifas pela concessão de serviços públicos ao Poder Executivo. Apesar do aspecto social, que o COMUTRAN avalia como sendo legítimo, pois de fato o aumento do valor da tarifa impacta diretamente no dia a dia do cidadão, destacamos que todo o estudo foi desenvolvido com lisura e clareza, observando a boa técnica e legalidade; Por fim o COMUTRAN informa que continuará permanentemente observando e participando das discussões da tarifa e demais políticas públicas no âmbito da mobilidade urbana, inclusive com a criação de um Grupo de Trabalho permanente, que durante todo o ano, analisará e atuará na redução dos aspectos que impactam negativamente sobre a tarifa”. Ao final da leitura perguntou para os membros se estavam de acordo com os termos da minuta, solicitando que após análise, os conselheiros aprovassem a nota. Os membros do COMUTRAN, por maioria, aprovaram na íntegra os termos na nota, tendo sido desaprovado, no entanto, pelo Vereador Roni Medeiros que defendeu análise mais atenta do documento antes de manifestar o seu posicionamento, considerando inclusive a ausência de valores. Por diversas vezes foi solicitado, pelo presidente e por membros do COMUTRAN, ordem no recinto em face das manifestações dos visitantes. **Evandro/ASTAPE**, solicitou ordem no recinto dizendo que os visitantes deveriam respeitar os trâmites e a ordenamento previsto no regimento interno do Conselho. Diante disso, tendo sido aprovado por unanimidade a oitiva dos presentes, ainda que não membros do COMUTRAN, o Presidente abriu as inscrições para uso da palavra, tendo sido ajustado o tempo máximo de 2 minutos para cada inscrito, visando oportunizar o uso da palavra à maioria dos presentes.

Inscreveram-se para uso da palavra, pela ordem: WESLEI, IOMAR, VITOR, RICARDO DE ARAÚJO LIMA, SIDNEI, JULIA, MATEUS, NILO, IURI, IURI. Os controles de inscritos e do cronômetro foram registrados pela mesa, através da secretária e do presidente do COMUTRAN. Com a palavra, **WESLEI/USJ** disse que 2 minutos é pouco tempo para se manifestar principalmente levando em consideração o que tem passado na cidade, em especial ao ocorrido na chegada na CPTRANS para participarem da reunião. Chegaram de forma pacífica, que até aquele momento não haviam destruído nada e foram recebidos pelo Coronel mediante empurrões que inclusive chamou a polícia para impedir a participação das pessoas na reunião. Pede que reflitam sobre a ausência de participação do povo nas discussões pois os fatos levam a acreditar que o governo não deseja a participação popular. Com relação ao reajuste tarifário disse que tentaram dialogar com o poder público, sem ter havido no entanto conquistas mas sim reajuste tarifário. Não há melhoria. Horários insuficientes, ônibus sujos e sem cobradores. Sempre aumento mas sem conquista e sem melhoria para o trabalhador. As empresas de ônibus fazem o que querem. O Conselho deveria impedir isso. Pede a diminuição da tarifa nos finais de semana e fim da dupla função, pede essa votação. Entende que isto deveria ser empurrado para os empresários. Dito isso, solicitou vista do Regimento interno do COMUTRAN a fim de se certificar acerca do tempo para manifestação. Não obstante o Regimento Interno do COMUTRAN encontrar-se disponível no site da CPTRANS, a Secretária do COMUTRAN entregou o material para análise do solicitante naquele momento. **IOMAR/SINDICATO DOS BANCÁRIOS** disse que reiterava as palavras de Wesley, aduzindo ainda que o COMUTRAN precisa debater a mobilidade visto que a cidade está estrangulada por veículos particulares. É necessário ainda acabar com os cartéis na cidade. Falou dos veículos de transporte coletivo da Petro Ita que estão sempre quebrados. Infelizmente, disse, o Sindicato dos Bancários não conseguiu se eleger para a atual composição do COMUTRAN, em sua opinião devido ao fato de que muitos candidatos utilizaram-se de pré-listas para eleger os seus membros. Fez uma apelo aos membros do COMUTRAN a fim de que a nota explicativa seja encaminhada previamente à Câmara dos Vereadores, nos

termos do solicitado pelo Vereador Roni Medeiros que está debatendo a situação, inclusive na esfera judicial. Para que os conselheiros não saiam com a fama de “*pelegada*” pede que a nota seja encaminhada ao vereador conforme solicitado. **VITOR SALES**. Na última reunião mencionou acerca da rentabilidade de capital e lhe foi dito que não era momento de discussão. Entende que o COMUTRAN deve se manifestar na questão. Levantou ainda a questão da dupla função e que não está sendo observada a sua proibição, apesar da liminar concedida pela justiça. A CPTRANS não fiscaliza e deveria. Pede explicação acerca do 170% de reajuste para a diretoria das empresas de ônibus. **RICARDO ARAÚJO LIMA**, residente na Rua Capitão Paladino onde atua a viação Petro Ita que está em término de contrato. Deve-se ter licitação ainda neste ano e está de olho na situação. Não é justo a tarifa de R\$3,20, considerando que no RJ o percurso é muito maior. Seria justo a metade do preço para Petrópolis. A população está perdendo o seu direito de ir e vir visto que o valor das passagens não cabe no bolso do cidadão. Sabe que o conselho é consultivo e sabe que o prefeito está por traz junto com os empresários para conseguir o aumento. Pergunta se o prefeito é para o povo de Petrópolis ou se é prefeito para os empresários, visto que a liminar que fora derrubada foi anunciada com alegria por representantes do governo junto ao COMCIDADE. Pela Secretária do COMUTRAN foi lida a lista dos próximos inscritos: YURI MOURA, YURI, SIDNEI, JULIA, MATEUS, NILO, SARA, ANTONIO CESAR, HÉVIA, VEREADOR ANDERSON, ANGELA ALCÂNTARA. **YURI MOURA**, Presidente do Partido do PT em Petrópolis, pediu para constar em ata que o Secretário de Segurança, Coronel Calixto Barbosa agrediu o Presidente da UJS Ueslei e que todas as questões ocorreram após a postura do Coronel, que no seu entender é totalmente antidemocrática. Já que o conselho tem o caráter consultivo e a nota tem caráter público, tem-se diversas questões que não podem ser ignoradas. Não se pode ignorar questões como o salário da diretoria; desonerações feitas em 2013 e outras questões como a gratuidade que não consta na tarifa e as passagens dos próprios rodoviários. O COMUTRAN não pode deixar de falar sobre esses itens na nota. Quer propor que o Conselho dê vistas ao Vereador Roni Medeiros, nos termos do

solicitado. Pede que a nota seja encaminhada aos vereadores para análise com fundamento no Regimento Interno do COMUTRAN. Faz um questionamento vez que não houve manifestação explícita e verbal dos membros quanto à aprovação da nota. Não ficou claro. Pede debate amplo, vez que é de total interesse da população. Nesse sentido torna-se necessário que seja dado vistas ao Vereador. **IURI**. Necessário que anteriormente a discussão dos índices de qualidade de transportes conforme disposto na pauta, seja verificada a qualidade dos atuais veículos de transporte. A nota explicativa é falha e dá abertura para interpretações e os conselheiros devem avaliar melhor a nota antes de aprová-la. Antes de tudo devem ser observados os indicativos de qualidade do transporte. **SIDNEI**. Carioca e está 40 anos de Petrópolis. Participa da vida pública da cidade. Hoje sente vergonha do que ocorre na cidade. Em homenagem aos jovens participa da reunião. Recado ao Prefeito: porque quando do aumento de passagem paga-se o necessário e quando há aumento de salário mínimo paga-se o que é possível. Transporte é serviço público e o empresário é empresário porque quer. O prefeito deve assumir o seu papel propondo a tarifa social ou deve entregar o seu cargo. O povo não pode ser tratado com indiferença. Refere-se ao período anterior e posterior à campanha. Quer discussão numérica. A tarifa do RJ não pode ser comparada a cidade de Petrópolis, considerando a diferença de percurso. Ou o transporte é tratado como coisa pública ou deve-se largar o cargo. **JULIA**. Quer tirar dúvidas pois acha que tem dificuldade de entender assim como os seus “camaradas”. Disse que na reunião do CONCIDADE colocaram que o COMUTRAN era consultivo. Tem problema para entender quem delibera. Disse que ainda bem que não é conselheira, visto ser uma condição ridícula. Pede aos conselheiros que peguem a nota, leiam-na e pensem nela no momento da leitura. Disse que não há nada de popular na tarifa. Pede piedade e que sigam os termos do Vereador Roni Medeiros. **MATEUS**. Os conselheiros repetiram por diversas vezes que eram consultivos e não deliberativos. No entanto, representam a população petropolitana. Disse que não quer o aumento. E pergunta se os membros querem aumento ou não. Disse sobre o aumento diretoria e que o Conselho, não existe, burla de urna.

Quer saber quem é a favou ou não do aumento. **NILO**. Está voltando a Petrópolis. Fica feliz que depois de 5 anos fora vê que a planilha está divulgada no site ou que não existia antes. Parabeniza a transparência. Não obstante, não significa que por estar transparente é a melhor planilha para o povo. A tarifa é abusiva considerando a tarifa do RJ. BH a tarifa é próxima de Petrópolis e foi barrada. Elogia a CMP que luta inclusive judicialmente. As empresas não cumprem com as regras trabalhistas. Não há bom funcionamento do sistema de transporte. Diretoria ganhando 3 vezes mais e isso pode ser ruinoso para o sistema. Diretores querem reajuste e então precisa passar para a tarifa. Pede o posicionamento político do conselho e não um relatório como se fosse escolar. **SARA**. Todos os argumentos burocráticos foram falados. Diante disso tudo pede que um olhe no olho do outro. Disse que os conselheiros recebem para uso de suas atividades como conselheiros. (Após protestos, certificou-se que os conselheiros não recebem remuneração por sua representatividade, pois trata-se de uma participação voluntária). Disse que então os conselheiros tem necessidade do cargo. Ouviu de motorista que estava fazendo a dupla função. Para ele é repassado apenas R\$8,00. São explorados. Pede luta. O trabalhador está sendo explorado. Está falando enquanto pessoa, não tem cargo. É precisa de serviço público popular. Direito de ir e vir. Pessoas humildes não conseguem sair com seus filhos face o alto valor da passagem. Pede consciência considerando que ainda se paga impostos para família real. Pede Estatização Já. **ANTONIO CESAR**. Disse que é membro do COMUTRAN e que a reunião é aberta. O GT foi formado por pessoas que espontaneamente se fizeram parte. Pede respeito vez que a reunião é aberta a todos, tendo inclusive contado com a participação do Vitor. Pede respeito visto que não interferiu na fala de ninguém. Quem tem a função de legislar sobre trabalho e emprego é a união. Certifica-se que há grande ofertas para emprego de cobradores, conforme se pode verificar pelos anúncios nos jornais da cidade. Assim, não se pode dizer que há desemprego de cobrador. Demonstrou a existência de parecer do MPT na pessoa da Dra. Érica que dispôs a ausência de acúmulo de funções do motorista que exerce a cobrança. Dispôs também que a gratuidade, quando

exercida, é um direito, mas que alguém tem que pagar esse custo. A tarifa deve ser social mas também deve se levado em consideração que alguém arcará com tal despesa. **HÉVIA**. A cidade não tem segurança e hoje estava cheio de PM na CPTRANS. Disse que certo dia pegou ônibus que além de sair atrasado, parou para que motorista e trocador lanchassem. Disse que foi agredida na reunião por uma pessoa da Secretaria de Segurança Pública, amigo de seu pai, e que no ato de ontem, na reunião do COMCIDADE, um amigo seu foi ferido por causa do ato de um representante da SSP e que teve que passar por uma cirurgia. **VERADOR ANDERSON JULIANO**. Desejou boa noite. Soube da nota pública e queria de pronto dizer que é contra qualquer nota pública enquanto o prefeito não se explicar. Não é o COMUTRAN que tem que se explicar, visto que o Grupo de Trabalho é composto por conselheiros da sociedade civil, mas também tem cargos em comissão e representantes dos empresários. A planilha não foi feita pelo Grupo de Trabalho e sim pelo Gilmar. Disse que Gilmar antes de assumir a CPTRANS possuía cargo em confiança dos empresários de ônibus. Afirmou que Gilmar permaneceu 4 anos no SETRANSPETRO antes de assumir a presidência da CPTRANS. Disse que não tem problema pessoal com Gilmar. No entanto, afirmou que o Prefeito Bomtempo colocou a “raposa para cuidar do galinheiro”. A planilha está eivada de erros absurdos. Fala-se muito do aumento dos salários dos diretores. A CPTRANS é muito benéfica com os diretores das empresas, pena que não é assim com os seus funcionários. Disse que quem anda de ônibus e usa os transbordos sabe do que ele está falando. Pede que tentem usar os banheiros. Pede que as moças tentem usar os banheiros. Disse que sempre comparece nos terminais por isso fala com propriedade. Afirmou que a planilha da CPTrans contempla a quantia de R\$54.000,00 para limpar os transbordos mas quem limpa é a COMDEP. Deveriam pegar o dinheiro e limpar o banheiro. Mas não fazem. Discute-se mais do que planilha. Discute-se o que é público e privado. O lucro dá-se para o empresário e o prejuízo é rateado entre o povo. O sujeito que se diz socialista jamais deveria aprovar a planilha em questão, citando em referência o Prefeito Rubens Bomtempo. Citou que Roberto Rizzo, técnico da Câmara Municipal de Petrópolis, fez o cálculo e encontrou a diferença

de R\$0,07 a R\$0,08 centavos a mais na passagem a título de reajuste do salário da diretoria das empresas. Disse também que hoje discute-se o reajuste tarifário só que este aumento tem lá atrás o reajuste dos rodoviários. E março e abril de 2015 terá reajuste dos rodoviários novamente. Assim, maio junho terá que haver outro reajuste tarifário, já que a situação vai gerar a defasagem. Lançou para os jovens, o povo e a CMP um desafio: disse que esse ano vence a permissão das empresas Petrolta, Cascatinha e Salvini e o governo não fez nada até agora no sentido para abrir uma licitação pública, salvo se o Procurador do Município ali presente o corrigir, vez que entende que o *modus operandi* de Bomtempo é dar uma canetada e prorrogar por mais 10 anos os contratos de permissão das atuais empresas de ônibus. Disse novamente que é contra qualquer tipo de nota pública. Entende que o Prefeito tem que ter coragem de discutir e provar que a planilha é correta. Deve convencer a sociedade civil organizada de que a planilha está correta. Não são os membros do COMUTRAN pois quem deu a canetada e quem derrubou a liminar foi a Procuradoria a mando do prefeito e não o COMUTRAN. Pede desculpas a Gilmar pelo exagero. **GILMAR** pediu para manifestar-se em razão de ter sido citado pelo Vereador Anderson Juliano. Afirmou que decidiu não participar do Grupo de Trabalho constituído no COMUTRAN para avaliar o reajuste da tarifa justamente para que não houvesse qualquer influência ou interferência sua no assunto. Disse que estavam ali presentes Sr. Paulo Martins, Alexandre de Lima e outros membros do Conselho que poderiam confirmar que não se envolveu com a matéria, tanto que não participou dos encontros, das comunicações por e-mail entre os membros do Grupo de Trabalho e do exame das planilhas. Imediatamente, Alexandre de Lima/CPTRANS, manifestou-se no sentido de dizer que fora ele quem elaborou a planilha. Prosseguindo, Gilmar disse que o Vereador Anderson está enganado, que fez uma afirmação completamente equivocada ao atribuir a ele a autoria da planilha de custos da CPTrans que instruiu o recente procedimento de reajuste da tarifa do transporte coletivo. Esclareceu também que a CPTrans dispõe de um departamento técnico específico para tratar da questão, coordenado atualmente pelo funcionário Alexandre Lima, e que há uma metodologia de cálculo normatizada pela

CPTRANS para a elaboração do cálculo da tarifa do transporte coletivo. Reafirmou novamente que não foi ele quem fez a planilha de cálculo da tarifa, que são levianas as afirmações feitas pelo Vereador Anderson Juliano e que os próprios membros do COMUTRAN que participaram do Grupo de Trabalho sabem disso e são capazes de confirmar que ele não teve qualquer relação com esse assunto. Esclareceu que é um profissional técnico da área, que se especializou na matéria de engenharia de transportes e possui 20 anos de experiência, tanto no setor público quanto privado. Disse que foi funcionário de carreira da CPTrans por mais de 10 anos e que nos últimos 7 anos dedica-se a prestar consultorias para empresas do setor e para prefeituras, e que de fato já trabalhou para o sindicato das empresas, como consultor, por ser profissional especializado em transporte público, do mesmo modo que já prestou serviços para diversos municípios. Não obstante, mais uma vez reafirmou que não teve qualquer participação na elaboração da planilha de cálculo da tarifa, como foi dito pelo Vereador, pedindo mais uma vez que a sua manifestação fosse registrada em ata. Disse novamente que os membros do Grupo de Trabalho do COMUTRAN podem testemunhar sua afirmação. **ANGELA ALCANTARA**. Disse que é uma senhora de 63 anos e que está junto do movimento popular. Disse que não *“mama em teta de leite condensado de governo”*. Nunca teve e nunca pediu cargo político. É aposentada e ganha muito bem como diretora de canal de televisão. Sentiu-se desrespeitada por um “coronelzinho” que mama na teta de leite condensado. Ele e toda sua família mamam na teta de leite condensado da Prefeitura. Disse que o Coronel é machista e covarde pois colocou um bando de homens para bater nas meninas na presente reunião. Não é postura de comandante de Defesa Civil que deveria ter postura de acordo com o cargo que ele tem. Mas a sua postura é de mamar ele e toda a sua família que mamam na teta de leite condensado dessa Prefeitura. Disse para registrar tudo o que dizia em ata pois quando se manifesta, manifesta-se como Angela Alcântara. Este Conselho não tem condição de representar ninguém. Sua empregada não pode sair com os filhos porque ganha salário mínimo. Registra sua indignação com o conselho, com a falta de respeito com a juventude e com o povo do

município. Eles é que dão voto para os candidatos que estavam ali dentro. Disse que o povo acordou. Pede a Estatização. Ato contínuo, Gilmar disse que encerrou as inscrições. Pede a manifestação do Sr. Procurador Geral do Município, **DR. MARCUS SÃO THIAGO**. Sr. Paulo Martins solicitou a palavra. Disse que de forma apaziguadora, como cidadão de um conselho digno, atuante, cujos elementos foram eleitos corretamente, pediu respeito assim como respeitou a manifestação de todos. Como foi ele o propositor da nota, reconsidera sua proposta a fim de que a nota não entre em vigor neste momento, sendo a mesma reavaliada pelo GT, que irá apresentar, em tempo oportuno, respostas para aos questionamentos manifestados na reunião com relação ao COMUTRAN e com relação às questões técnicas. Pede que Roberto Rizzo venha somar em conjunto com o COMUTRAN a fim de averiguar e esclarecer suas dúvidas. O GT não era técnico. Mas voluntários, cidadãos que amam a cidade. Disse que não recebe para atuar no Conselho e que ama a cidade tanto quanto os jovens. Disse que o GT considera a tarifa cara assim como tudo é caro diante da conjuntura nacional. Propõe que a nota fique suspensa, não devendo ser publicada nesse momento. E o Conselho dará a resposta às questões levantadas na reunião. Pergunta se os conselheiros aceitam. Por maioria os membros do COMUTRAN aceitaram a suspensão da publicação da nota. Passada a palavra ao **DR. MARCUS SÃO THIAGO**, Procurador Geral do Município, pelo mesmo foi dito que veio à reunião do Conselho a convite do Gilmar, já que não faz parte do COMUTRAN. Está ali para demonstrar tudo o que permeou a recente decisão judicial. Disse que a liminar que impediu o aumento da tarifa foi concedida pelo juiz de plantão judiciário em Três Rios, antes foi tentada no Município de Paty de Alferes quando foi indeferida. Disse que sempre participou de Conselhos municipais. Inclusive com relação ao orçamento participativo. Em assembleia tinham entendimento que quando um fala os outros silenciam para entender o raciocínio e refletirem. Este é o objetivo. Não pode haver imposição de um conceito, de pensar. Disse que ouviu todos. Não riu. Não debochou. Estava aguardando seu momento para falar. Pediu silêncio para manifestar-se e que se os visitantes não desejassem ouvir suas palavras ele se retiraria do recinto. O Município foi provocado pela

ação promovida pela Câmara Municipal de Petrópolis. A questão começou com um Mandado de Segurança impetrado pela CMP no período de recesso forense, portanto junto a cidade de Paty de Alferes. Tal medida foi convolada em ação inominada. Isso gerou um certo pensar na Procuradoria pois não houve fundamentação na convolação. Não houve informação do indeferimento do MS distribuído em Paty de Alferes junto ao juízo de Três Rios. Enquanto se discute não há crime, embora entende que algumas colocações dispostas na reunião foram desrespeitosas ao Conselho. As informações e omissões levadas a juízo geram responsabilidades, até criminais. Se não é levada informação, se há omissão, responde-se por isso. O Município inicialmente não era parte. A maior provocação era de que o município não tinha cumprido com o rito legal tanto do COMUTRAN quanto do art. 173 da Lei Orgânica do Município. Assim, no uso de suas atribuições, promoveu a defesa, colacionando toda a documentação do COMUTRAN relativa à questão. Verificou que o COMUTRAN tem se reunido para tratar do assunto desde 11 de novembro de 2014. Considerando toda a documentação levada ao Juízo da 4ª Vara Cível de Petrópolis, o Juiz reconsiderou a decisão liminar, restabelecendo os efeitos do reajuste tarifário pelo Decreto Municipal nº 645/2014. Todos podem requerer a modificação dessa decisão. No entanto, nesse momento estamos sob a tutela de decisão judicial. Para alterar essa decisão deve-se contestar em juízo. Levar outras informações com vistas à reconsideração. Não há outra maneira de alterar a decisão. Disse que todos tem direito de se manifestar. Ouviu as questões que o vereador trouxe à respeito do Gilmar e ficou muito preocupado pois conhece o Gilmar. O nível do debate na CMP é do mais alto nível possível pois sempre foi recebido com respeito, com carinho. O tipo de debate trazido pelo vereador, principalmente ele que atuou no executivo, não frutifica, considerando que levou para o tema político-partidário das questões. Sugere que o debate seja em alto nível pois a questão começa com os contratos vigentes, inclusive com as empresas contratadas pela gestão passada. Para defender o Município, provou que toda a legalidade fora cumprida com relação ao COMUTRAN e com relação à Lei orgânica. Esta é a sua função a fim de se evitar danos maiores,

inclusive no futuro. A questão está sob tutela judicial que pode ser provocada por qualquer ente na justiça visando a sua modificação. Quando se chega a esfera judicial, deve-se acatá-la. Para que não sustentemos situações infrutíferas. Coube à Procuradoria provar que a legalidade fora atendida e qualquer contestação deve ser feita na justiça. Não quer transformar a reunião em um debate político partidário. Isso só auxilia quem quer fazer discussão política e a discussão ali é técnica. Deve-se respeitar as opiniões diversas. O Conselho é legítimo e deve-se respeitar os conselheiros, suas decisões. A ponte do diálogo é o conselho. Deve-se transformá-lo em ambiente propício para o diálogo. O Juiz acatou os argumentos levados pela Procuradoria. Não somente o Juiz como também o Ministério Público, na pessoa do Dr. Pedro de Oliveira Coutinho, pessoa séria, isenta. Passou a leitura da parte final do parecer do MP que opinou o acolhimento do pedido de consideração da medida liminar a fim de restabelecer os efeitos do Decreto nº 645/2014. Pede que leiam a história do Processo. A procuradoria inicialmente não teve acesso a todos os itens do Processo. Considerando inclusive as questões de atuação de diversas comarcas. Após ter ciência, contestou item por item. A decisão foi totalmente fundamentada. Pede que leiam a decisão, publicada no jornal Tribuna de Petrópolis naquele dia. Todos estão sob a tutela da decisão judicial. Não é possível modificar a decisão. Todos devemos cumpri-la, disse. É uma questão constitucional. Quando recebeu a notícia sobre a decisão liminar, coube-lhe acatar, seguiu o comando e suspendeu o aumento. Agora, da mesma forma, deve-se acatar a decisão de restabelecimento do Decreto de reajuste da tarifa. Pede que o conselho tenha um ambiente propício à discussão de forma saudável. Deve-se respeitar o COMUTRAN. Deve-se manter o bom nível de diálogo. Coloque-se à disposição para fornecer os dados referentes ao Processo. Passada a palavra para o visitante **VITOR** pelo mesmo foi dito que o Decreto de reajuste leva em consideração o Trabalho desenvolvido pelo GT, no entanto a ata do COMUTRAN somente foi aprovada nesta reunião. O Procurador, entende que considerando que não obstante a aprovação das atas somente nesta reunião, tal fato não prejudica a validade do ato, considerando que todas as questões legais foram obedecidas. Pede, por fim, que o ambiente

do COMUTRAN seja respeitado. Deve-se evitar o máximo possível as questões políticas. Coloca a Procuradoria do Município à disposição para apresentação de documentações. **RICARDO**. Entende que está sob a tutela do judiciário. Isso no entanto não implica que as questões não possam ser reavaliadas. Disse que não está ali como partido político. Está como membro da sociedade. Nada impede que ocorra a reconsideração da decisão pelo Executivo. O COMUTRAN que é consultivo que prestou serviço que não foi benéfico, pode o executivo reconsiderar. Com a palavra, o **PROCURADOR** disse que isso é impossível no momento. Há um comando judicial que estamos obrigados a atender. Quem não concordar, deve buscar outra decisão na justiça. **MATEUS** disse que não concorda, pois a população está sofrendo. Disse que não há o respeito à população. O Procurador disse que Mateus pode discordar, não obstante, neste momento há um comando judicial que deve ser obedecido. O ambiente de discussão no COMUTRAN deve ser fortalecido. Entende a gravidade da situação, mas a discussão deve ser em rito judicial. **RICARDO**, retomando a palavra, disse que o Prefeito pode pedir ao Procurador para que a decisão seja revista, inclusive juridicamente. A justiça no seu entender não é fechada. Entende que o governo não quer retroagir. O Procurador disse que vai respeitar o COMUTRAN. O presidente do COMUTRAN, retomando a palavra, considerando esgotado o prazo regimental de duração da reunião e que foi dada a oportunidade de todos os inscritos se manifestarem, encerrou a reunião. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 21:10, cuja ata segue assinada pelo Presidente e por mim, Rogéria Maria Canedo Guimarães, que na oportunidade secretariou a reunião, devendo a mesma ser aprovada na próxima reunião ordinária e publicada posteriormente na *internet*.

GILMAR SILVA DE OLIVEIRA

Presidente

Rogéria Maria Canedo Guimarães

Secretária